



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 099/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA FORMATO COPIADORA E PAPELARIA LTDA.

Processo nº: 23117.009363/2013-21

Carta Convite nº: 006/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto-Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a Empresa Formato Copiadora e Papelaria LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.529.207/0001-01 estabelecida na Av. Segismundo Pereira, 103, Bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua Sócia a Sra. Meire Aparecida Fernandes, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.402.926-06, expedida pela SSP MG, e inscrita no C.P..F sob o nº 025.304.076-66, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 099/2013 Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 23117.009363/2013-21, referente à Carta Convite nº 006/2013, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Prorrogar a data final da vigência contratual de **15/01/2015** para **15/01/2016**;
- 2) Reajustar o valor dos serviços pelo IGPM/FGV acumulado entre **Janeiro-2013 e Dezembro-2013** nos termos da subcláusula 6.3 do instrumento contratual, ou seja, 3,6749%;



Nos termos da justificativa anexada nas folhas de 171 até 178 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL

O valor mensal da concessão será reajustado de R\$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais) para R\$ 1.397,54 (mil e trezentos e noventa sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 15 de Janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

FORMATO COPIADORA E
PAPELARIA LTDA-ME

Meire Aparecida Fernandes
Sócia

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91